



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N°. 110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria n°. 002, de 05 de janeiro de 2021, para alterar a composição da Comissão Permanente de Seleção – CPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Seleção da Secretaria Municipal de Administração, em razão da ocorrência de cessão, gozo de licenças e férias por conta de membros titulares do referido colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria n°. 002, de 05 de janeiro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....

I –

II –

III – Membro: **Ariana de Souza Emeliano Brinate**; (NR)

IV – Membro Suplente: **Pedro Henrique de Matos Martins**; (NR)

V –

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Caparaó, 18 de outubro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.